



PORTARIA N.º 1040/2019

Determina abertura de Processo Administrativo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme requerimento nº 1891, de 23 de agosto de 2019, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 039/2019**, com a finalidade de apurar o direito do servidor André Jovani Bianchet, matrícula nº 268, de incorporar em seus vencimentos os valores referentes à função gratificada, bem como apurar o percentual a ser incorporado, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 1.120/1991.

Encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-09-2019 a 18-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-09-2019

Redigido por: Janete Menegatti